



**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**PUBLICADO EM:**

15 / 01 / 2025

**ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2024, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DESPORTIVO, SOCIAL, COMUNITÁRIO E CULTURAL DENOMINADO “PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ RIOS CORREIO – ZEZÉ COTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 20/03/1990, nos termos da Lei Municipal 2.768/2022 e:

**CONSIDERANDO** o desligamento de alguns membros da Comissão Gestora para Administração da Praça de Esportes, do quadro de funcionários do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros da Comissão Gestora da Praça de Esportes

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 4º do Decreto nº 115/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 4º.** A Administração da Praça de Esportes será de competência da Comissão Gestora composta pelos seguintes servidores e gestores municipais:

- Vanessa Maria Mesquita Ribeiro
- Flávia Gabriela Boaventura Campos
- Simone Cleice Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2025/2028

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

- José Ricardo Gonçalves Pereira


- Manoel Alexandre Souza França

**Parágrafo Único:** Caberá ao servidor José Ricardo Gonçalves Pereira o comando da Comissão, sendo que nenhuma gratificação para o exercício desta função será devida ao mesmo, constituindo, contudo, serviço público relevante.

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais artigos do Decreto Municipal nº 115 de 01 de outubro de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 15 de janeiro de 2025

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
**Prefeito Municipal**